



PORTARIA 05/2021/DPMG/JANUÁRIA/MG

Dispõe sobre a escala de plantão de finais de semana no primeiro semestre do ano de 2022 na comarca de Januária/MG

A Coordenadora Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Januária-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando o disposto no art. 9º, f e 42 da Lei Complementar Estadual 65/03, especialmente nos incisos I, IV, VIII, XIII e XXV;

RESOLVE

Art. 1º- O plantão de final de semana no primeiro semestre de 2022 segue a escala de designação anexa, conforme entendimentos entre as Defensoras atuantes na Comarca de Januária/MG.

Art. 2º- O funcionamento da Defensoria Pública na Unidade de Januária, nos finais de semana do primeiro semestre de 2022 dar-se-á em regime de plantão, de forma remota, pelos telefones funcionais dos Defensores Públicos da Comarca.

Art. 3º- A coordenação local poderá deferir solicitações de substituição e trocas nos plantões estabelecidos na presente resolução, inclusive, caso necessário, com participação de colegas da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Art. 4º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Januária-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Januária, 14 de dezembro de 2021

Mariana Bissoni de Souza
Defensora Pública Coordenadora Local
Madep 0989



ANEXO 1

PERÍODO	DEFENSORA
15 e 16/01/2022	Mariana Bissoni de Souza
22 e 23/01/2022	Mariana Bissoni de Souza
29 e 30/01/2022	Luciana Bravo Guerrero
05 e 06/03/2022	Luciana Bravo Guerrero
12 e 13/03/2022	Mariana Bissoni de Souza
19 e 20/03/2022	Luciana Bravo Guerrero
23 e 24/04/2022	Mariana Bissoni de Souza
30/04/2022 e 01/05/2022	Luciana Bravo Guerrero
07 e 08/05/2022	Mariana Bissoni de Souza
11 e 12/06/2022	Luciana Bravo Guerrero
18 e 19/06/2022	Mariana Bissoni de Souza